



PL./0024.9/2013

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação São-bentense de Voleibol, com sede no município de São Bento do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação São-bentense de Voleibol, com sede no município de São Bento do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Silvio Dreveck

Lido no Expediente

11ª Sessão de 05/05/13

As Comissões de:

Justiça

Meio Ambiente

Secretário



JUSTIFICATIVA

Na forma preconizada pela Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010, que “Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual”, as entidades constituídas na forma de pessoas jurídicas de direito privado, com fins não econômicos, que desenvolvam, no âmbito do Estado, atividades de interesse coletivo, poderão ser declaradas de utilidade pública com o fito de usufruir todos os direitos e vantagens legais inerentes à titulação requerida.

A Associação São-bentense de Voleibol, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 723, em São Bento do Sul, é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover atividades de capacitação, aperfeiçoamento, atualização, intercâmbio sócio esportivo, bem como estimular, difundir e incentivar a prática do voleibol comunitário, buscando a integração de órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições de aptidão e preservação da saúde dos jovens da comunidade.

Diante do exposto, apresento o presente projeto de lei esperando contar com a aprovação dos nobres Parlamentares.


Deputado Silvio Dreveck